



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS
EDITAL DE 1º E 2º Leilão/Praça - INTIMAÇÃO

Datas: 01 de Setembro de 2020 e 01 de Outubro 2020 às 14 h

Fones: (53) 3228-3233 e 98117-4800

Endereço Eletrônico: www.zagoleiloes.com.br

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

3ª Vara do Trabalho.

Proc. 0020057-24.2019.5.04.0103 < ROGERIO CENTENO BANDEIRA X MARCOS EDUARDO PERES COSTA E OUTRO

Bem (ns): 01 terreno situado no Distrito Industria, medindo 110 m. x 220 m., contendo um prédio de alvenaria, adaptado para fábrica de conservas alimentícias, cadastrado na Prefeitura Municipal como Rua Giuseppe Matea nº 307, conforme matrícula 42.295 do CRI da 1ª Zona de Pelotas, com hipoteca ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, com penhora ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a União – Fazenda Nacional, ao Município de Pelotas, com averbação premonitória e penhora no processo 022/1.19.00001026-5, este bem também garante os processos 0020219-56.2018.5.04.0102, 0020263-75.2018.5.04.0102, 0020060-79.2019.5.04.0102, 0020232-55.2018.5.04.0102, 0020096-21.2019.5.04.0103, 0020101-43.2019.5.04.0103, 0020025-19.2019.5.04.0103, 0020093-66.2019.5.04.0103, 0020468-07.2018.5.04.0102, 0020223-87.2018.5.04.0104, 0020222-05.2018.5.04.0104, 0020090-20.2019.5.04.0101, avaliado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeira Oficial, devidamente compromissada nos autos, pelo juiz da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, venderá na data e hora supracitados, pela melhor oferta, pagamento nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 888 da CLT. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Os lances deverão ser ofertados através do site www.zagoleiloes.com.br, devendo o interessado efetuar o cadastro no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão. Ficam intimadas as partes, usufrutuários, devedores, cônjuges e credores hipotecários, bem como os representantes legais, que não forem intimados pessoalmente, ficam também por este intimado. As despesas pertinentes às hastas públicas ficam por conta do arrematante, conforme Lei 6.830/80, artigo 23. Caso os bens não sejam vendidos nesta 1ª Praça, fica já designada à data de **01/10/2020** no mesmo horário para a 2ª Praça. **Em conformidade com a Portaria Conjunta nº 1.770, de 28 de Abril de 2020, Artigo 3º § 2º, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica**



Assinado eletronicamente por: CLECI AMABILE LEVY ZAGO - Juntado em: 22/07/2020 09:44:02 - 3c70083
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/20072209414216800000084126936?instancia=1>
Número do processo: 0020057-24.2019.5.04.0103
Número do documento: 20072209414216800000084126936